

PORTARIA Nº 825/2026

Admite servidora para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir a servidora abaixo relacionada, conforme tabela a seguir, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS SEMANAIS

39º – AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 02/07/2026, inscrita no CPF n.º 103.955.009-66, com salário de R\$ 5.130,63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/06/2026 DE N.º 3562
UMUARAMA, 30/06/2026
Omux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS